

# Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 108

SRE BANGÚ

x SANT. TRINDADE FC

07/10/2023 - 13:30

Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO

CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: FELIPE KIRCHNER BELLO

Assistente 1: MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA

Assistente 2: NYCOLLAS FABRÍCIO DOS SANTOS

4° Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	811.390	WILLIAN GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	WILLIAN	GT
2	815.880	OTAVIO HENRIQUE CAETANO DAMBRATE	OTAVIO	T
22	777.560	OTAVIO MARASCHIN	OTAVIO	T
4	767.244	PATRYCK OLIVEIRA DE FARIA	PATRYCK	T
5	766.603	KAHUA HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	KAHUA	T
6	768.285	NATAN DE ALMEIDA SALOMÃO	NATAN	T
7	814.060	KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA	KAIO	T
8	766.609	ENZO MIGUEL DE ARRUDA MOLINA	ENZO	T
9	811.408	CHRISTIAN RODRIGO DA SILVA	CHRIS	T
10	767.251	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PEDRO	T
21	759.702	VICENTE CARPI DE MORAES	VICENTE	T
12	815.670	JEAN FELIPE FERRAZ GONÇALVES	JEAN	GR
13	765.198	FABRIZIO ENRICO MAZAROTTO	FABRIZIO	R
14	759.799	ESTÉFANO PETRAGLIA VOLPATO	ESTÉFANO	R
15	765.195	JULIANO ALAN FAGUNDES BONFIM	JULIANO	R
16	759.956	MUSTAPHA HAIDAR HAMDAR	MUSTAPHA	R
17	771.101	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	MARCOS	R
18	811.427	GABRIEL SANTOS DE LARA	BIEL	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA - Registro: 313

Aux. Téc.: MURILO MARCONDES RIBAS FILHO - Registro: 2274

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico: MURILO MARCONDES RIBAS CRM 13124

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

RONALDO SUCHEVICZ

Supervisor

KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - SANT. TRINDADE FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 108

SRE BANGÜ

x SANT. TRINDADE FC

07/10/2023 - 13:30

Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO

CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: FELIPE KIRCHNER BELLO

Assistente 1: MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA

Assistente 2: NYCOLLAS FABRICIO DOS SANTOS

4° Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	809.995	EDUARDO DUELLIS DE BARROS SILVA	DUELLIS	GT
2	820.993	MURILO DOS SANTOS PROCIDONIO	MURILO	T
3	821.152	CAUA GABRIEL CARDOZO DE SOUZA	CAUA	T
4	763.392	CELIO ADRIANO GALASSI GODOY	CELIO	T
5	761.894	LUCAS EDUARDO VENANCIO DE SOUSA	LUCA	T
6	761.889	CAUA LUCAS DA SILVA JESUS	CAUA	T
7	804.102	ERICK ROWINSKI MESSIAS DA SILVA	ERICKZINHO	T
8	765.163	ERICK VICTOR SANTOS ALVES	ERICK	T
9	809.916	DANILO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE	DANILO	T
10	765.620	LUIS HENRIQUE REGINATO PINHEIRO	LUIS	T
11	762.966	SAMUEL ROGERIO LIMA DE CARVALHO	SAMUEL	T
<del>12</del>	<del>782.170</del>	<del>MATEUS SAMUEL DE CARVALHO RAMOS</del>	<del>MATEUS</del>	<del>GR</del>
<del>13</del>	<del>809.933</del>	<del>LUIZ FELIPE DE SOUZA BESSA</del>	<del>LUIZ</del>	<del>R</del>
14	821.162	GUILHERME DA LUZ SIQUEIRA	GUI	R
15	821.148	NATANAEL MARTINS DE SOUZA	NATAN	R
18	809.869	GUILHERME FREITAS ANDREATA	GUI	R
19	821.160	FELIPE DA LUZ SIQUEIRA	FELIPE	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GABRIEL JOSE DA SILVA - Registro: 2197

Aux. Téc.: JUVENAL FERREIRA - Registro: 1211

Prep. Físico: ROBERTO SILVA DE LIMA - Registro: 1209

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: SILAS NASCIMENTO DE JESUS - Registro: 2192

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC 177-2019.

*[Handwritten Signature]*

Supervisor

*[Handwritten Signature]*  
CAUA GABRIEL CARDOZO DE SOUZA

Capitão